

2018

Manual de Qualidade

Faculdade de Arquitectura ULisboa



FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

Manual de Qualidade de 2018 da Faculdade de Arquitetura
da Universidade de Lisboa

PAGINAÇÃO:

Salomé Esteves, Gabinete de Comunicação

APROVAÇÃO:

Conselho de Escola da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa,
a 26 de novembro de 2018

Universidade de Lisboa

2018

Manual de Qualidade

Faculdade de Arquitetura ULisboa



Siglas e abreviaturas

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

CIAUD - Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design

FA.ULISBOA - Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

MQ - Manual de Qualidade

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RJAES - Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior

RJIES - Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior

SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

SIGQFAUL - Sistema Integrado de Gestão da Qualidade da FA.ULisboa

UI - Unidades de Investigação

ULISBOA - Universidade de Lisboa

UTL - Universidade Técnica de Lisboa

Elaboração, verificação e aprovação

ELABORAÇÃO - Secretário da FA.ULisboa: Natacha Moniz · novembro de 2018

VERIFICAÇÃO - Comissão para a Qualidade da FA.ULisboa: João Carmo Fialho, João Pernão, Manuel Couceiro, Susana Rosado · novembro de 2018

APROVAÇÃO - Conselho de Gestão da FA.ULisboa: João Pardal Monteiro, Maria João Delgado, Miguel Baptista-Bastos, Natacha Moniz, Isabel Garcia · novembro de 2018

Mapa de Alterações

O Manual da Qualidade, bem como as revisões globais ou específicas que venham a ocorrer, deverão ser aprovados pelo Presidente da FA.Ulisboa. De cada alteração ao conteúdo do MQ deve resultar a emissão de uma nova versão numerada sequencialmente que, obrigatoriamente, deve ser regulada no formulário abaixo disponibilizado.

EXPOSIÇÕES E EVENTOS

REVISÃO	DATA	MOTIVO DE ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. ^a	novembro de 2018	Introdução do Plano da Qualidade	A estrutura do sistema integrado de gestão teve como base a estrutura do SIGQ-ULisboa versão (provisória 2018)

Índice

1. Introdução	9
2. Legislação e Enquadramento	10
3. Apresentação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa	11
3.1. Missão e Princípios	11
4. Estrutura Orgânica	12
5. Sistema Integrado de Garantia da Qualidade	14
5.1. Estrutura Organizativa	14
5.2. Conselho para a Gestão da Qualidade	14
5.3. Competências e Responsabilidade	15
5.4. Estrutura Documental	16
5.5. Referenciais de Qualidade	17
6. Processos	22
7. Indicadores	25
7.1. Estudantes	26
7.2. Docentes	29
7.3. Investigadores	30
7.4. Pessoal Técnico e Administrativo	33
7.5. Recursos Financeiros	35
7.6. Instalações	36
7.7. Oferta Formativa	37
7.8. Graduação e Emprego	37
7.9. Produtividade Científica	38
7.10. Acesso ao Ensino	40
7.11. Eficácia no Ensino	41
8. Anexos	43
8.1. Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa	
8.2 A3ES - Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior	
8.3 A3ES - Calendarização para o Ano Letivo de 2018/2019: Auditoria de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade	

1. Introdução

O presente Manual tem por objetivo descrever o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade da FA.Ulisboa (SIGQFAUL). Define a organização, as responsabilidades e os processos, assim como os princípios orientadores utilizados na implementação do SIGQFAUL.

O Manual da Qualidade (MQ), assume-se como um documento operacional para os procedimentos da FA.Ulisboa na área da Qualidade, e consubstancia um conjunto de práticas que tem sido levadas a cabo pela Escola no sentido do cumprimento da política para a garantia de qualidade instituída há vários anos, el alinhamento com os termos de referência da Universidade de Lisboa e da A3ES.

O MQ constitui a base para o desenvolvimento dos seguintes instrumentos:

1. Manual de Qualidade;
2. Plano da Qualidade;
3. Manuais de procedimentos.

O Manual da Qualidade e o Plano da Qualidade da FA.Ulisboa constituem desenvolvimentos dos documentos correspondentes da ULisboa, adaptados às funções e especificidades desta Escola. O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) deverá ter em conta o Manual de Qualidade e o Plano de Qualidade.

O Manual da Qualidade e o Plano de Qualidade é da responsabilidade do Conselho para a Gestão da Qualidade da FA.Ulisboa criado para o efeito, de forma a que se mantenha permanentemente atualizado.

2. Legislação e Enquadramento

Apresenta-se de seguida (tabela 1) a legislação, normas e recomendações de enquadramento do Sistema da Qualidade no Ensino Superior, utilizadas como base na definição do MQ.

LEGISLAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS	ASSUNTO
Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.	Regula a organização das instituições de Ensino Superior
Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), Decreto-Lei n.º sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.	Regula a atribuição dos graus e diplomas do Ensino Superior e fixa as regras relativas à acreditação dos mesmos.
Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES), Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto	Estabelece o regime de avaliação do Ensino Superior
Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro.	Institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – A3ES.
Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 77, de 19 de abril, revisto e republicado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 42, de 1 de março	Estatutos da Universidade de Lisboa.
Despacho n.º 15622/2015, de 29 de dezembro.	Aprova o Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa.
<i>Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG)</i> , 2015. Brussels, Belgium.	Orientações internacionais para a Garantia de Qualidade no Ensino Superior.
Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Ciclo de Estudos, Cláudia Sarrico (Coord.), 2010, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.	Indicações para definição de indicadores de desempenho de suporte aos SIGQ veiculado pela A3ES.
Despacho n.º 305 /2018, de 5 de janeiro.	Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa
Reitoria da Universidade de Lisboa	Manual de Qualidade/SIGQ da Universidade de Lisboa (versão provisória)

Tabela 1 · Legislação, normas e recomendações de enquadramento no SQES

3. Apresentação da FA.ULisboa

A Faculdade de Arquitetura é uma das 18 faculdades e institutos que constituem a Universidade de Lisboa, que se destaca pela especificidade da sua oferta formativa nos domínios da Arquitetura, Urbanismo e Design, com cursos conducentes a grau ao nível da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento. Oferece ainda cursos não conducentes a grau que facultam uma formação complementar a profissionais que pretendem adquirir conhecimentos mais aprofundados nestas áreas ou em áreas afins.

Esta ampla oferta formativa faz da FA a maior e mais diversificada instituição do ensino superior público do país nestas áreas, com cerca de 3000 alunos. É também, em termos relativos, a escola com maior número de alunos estrangeiros provenientes da Europa, mas também de países de outros continentes com os quais a FA estabeleceu acordos de intercâmbio possibilitando desenvolver iniciativas e atividades de extensão nos domínios da Arquitetura, do Urbanismo e do Design.

Como escola moderna que tenta combinar tradição e inovação, a FA.ULisboa é uma instituição de referência na formação profissional de arquitetos, urbanistas e designers, assim como na produção de investigação especializada e interdisciplinar socialmente reconhecida.

3.1. Missão e Princípios

A FA é uma instituição do ensino superior que tem por missão assegurar a criação, desenvolvimento e transmissão do conhecimento científico, artístico e técnico nos domínios da arquitetura, do urbanismo e do design, de forma socioculturalmente responsável e operativa. Sendo uma escola de projeto, que promove o ensino e a investigação científica de alto nível, articulando diferentes áreas de conhecimento, propõe-se formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento da sociedade, contribuindo para o aumento do seu potencial de inovação e de competitividade.

No cumprimento da sua missão a FA promove a cooperação com outras instituições de formação e investigação no plano nacional e internacional, com especial destaque para os países de língua oficial portuguesa. Propõe-se

estabelecer uma rede de parcerias e projetos, realizar ações de formação e de disseminação de conhecimento com outras entidades académicas e profissionais, assim como criar ou participar em associações, fundações, sociedades ou consórcios compatíveis com a sua missão e atribuições, alargando o seu reconhecimento a nível mundial.

Com um projeto ambicioso e inovador, a FA fomenta a participação de todos os seus membros na vida académica, envolvendo estudantes, estudantes em mobilidade, alumni, investigadores, docentes, e não docentes, num ambiente de responsabilidade e de integridade, valorizando as pessoas e promovendo a igualdade de oportunidades. Na afirmação da sua identidade, rege-se por elevados padrões de qualidade e exigência, em consonância com os mais importantes referenciais nacionais e internacionais.

4. Organização

À data da elaboração deste documento, a Faculdade de Arquitetura (FA-ULisboa) é gerida por cinco órgãos e um órgão consultivo - Conselho de Coordenação.

- O **Conselho de Escola** que, sendo o órgão colegial de decisão estratégica e de supervisão da Faculdade, tem competências para eleger o Presidente da FA, aprovar os estatutos, os planos e os relatórios de atividades, incluindo o orçamento e a fiscalização da sua execução.
- O **Conselho Científico** que tem por missão a promoção da qualidade científica do ensino e da investigação e a gestão dos aspetos científicos da vida académica, tais como a aprovação de cursos, unidades curriculares, regulamentos, comissões científicas e investigação.
- O **Conselho Pedagógico** que tem como missão assegurar e promover a qualidade pedagógica do ensino, nomeadamente o estabelecimento de horários e a distribuição de salas; calendarização de provas, realização de inquéritos pedagógicos aos alunos; alocação de espaços adequados ao tipo de aulas lecionadas e resolução de diferendos ao nível pedagógico.

- O **Conselho de Gestão** que, sendo liderado pelo presidente da FA, superintende a Escola com especial enfoque nos aspetos de gestão administrativa, financeira e patrimonial.
- O **Presidente** da Faculdade que é o órgão uninominal de representação interna e externa da instituição, e de mais elevada responsabilidade de gestão da Faculdade.
- O **Conselho de Coordenação** que tem como missão ser um órgão consultivo da Faculdade, responsável pela articulação e implementação das decisões dos diferentes órgãos.

A Organização acima descrita encontra-se esquematizada no organograma geral da FA.ULisboa representado na Figura 1.

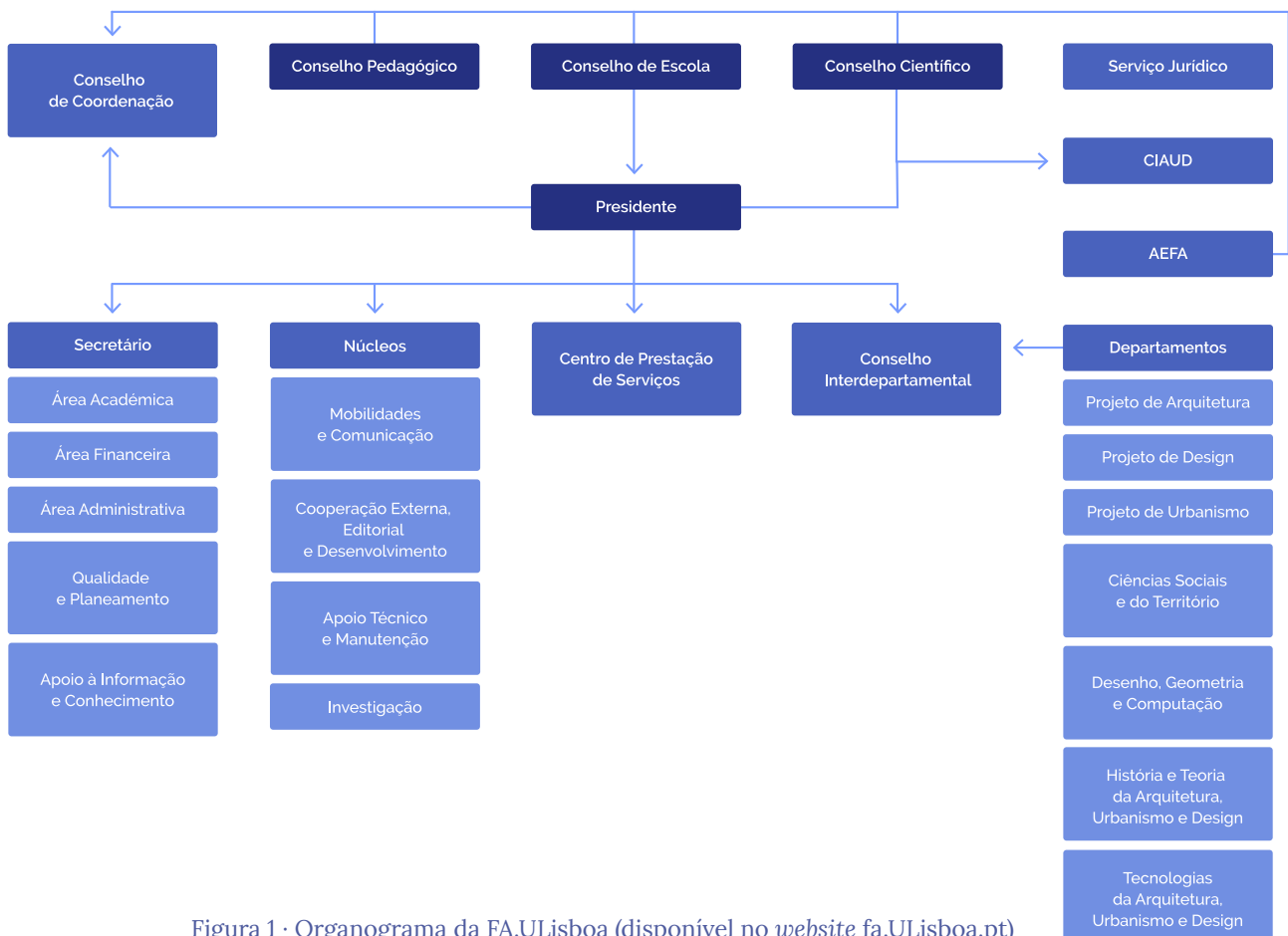


Figura 1 - Organograma da FA.ULisboa (disponível no website fa.ULisboa.pt)

5. Sistema Integrado de Gestão da Qualidade (SIGQFAUL)

Baseado em processos de melhoria contínua da qualidade, o SIGQFAUL preconiza uma revisão cíclica dos resultados, ao nível do processo de ensino/aprendizagem, mas também da instituição como um todo numa aferição total do cumprimento da sua missão e objetivos, no âmbito das competências do Gabinete de Qualidade, já existente a nível estatutário na FA.ULisboa.

Não obstante, o SIGQFAUL apresenta uma especificação, particularmente detalhada em relação à estratégia e mecanismos para a avaliação e melhoria do ensino. Neste sentido, o sistema de garantia da Qualidade das Unidades Curriculares da FA.ULisboa, constitui uma peça fundamental do SIGQFAUL, e tem como objetivo primordial acompanhar o funcionamento de cada Unidade Curricular e promover a melhoria contínua do processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

Por outro lado, o sistema de avaliação de desempenho dos Docentes e dos Não Docentes é outro dos pilares do sistema de qualidade até agora utilizado na FA.ULisboa.

5.1. Estrutura organizativa

O SIGQFAUL visa a implementação de uma política para a qualidade, sendo parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade da ULisboa, cabendo ao Presidente a responsabilidade da implementação e gestão do mesmo. De forma a auxiliar o Presidente, foi criado o Conselho para a Gestão da Qualidade da FA.ULisboa. Este sistema será utilizado pelo Gabinete de Qualidade da FA.ULisboa, órgão já previsto no organograma e nos Estatutos da FA.ULisboa publicados em 2018 (Seção III artigo 42 alínea f), mas que até não foi possível ter uma estrutura em pleno funcionamento.

5.2. Conselho para a Gestão da Qualidade da FA.ULisboa

O CGQFAUL, está integrado no Gabinete de Qualidade, e tem como missão a promoção da avaliação da qualidade e a coordenação e gestão do SIGQ-

FAUL, tendo a seguinte composição:

- O Presidente do FA.Ulisboa ou o membro do Conselho de Gestão do FA.Ulisboa em quem este delegar essa competência;
- Um representante do Conselho Científico;
- Um representante docente do Conselho de Escola;
- Um representante não-docente do Conselho de Escola;
- Um representante membro docente do Conselho Pedagógico;
- O Secretário;
- Um representante da existente Comissão para a Qualidade da FA.Ulisboa (a ser extinta);
- O Presidente da Associação de Estudantes do FA.Ulisboa ou o aluno a quem este delegar essa competência;
- Um funcionário técnico e administrativo que secretaria.

Podem ainda ser convidados a participar nas reuniões do CGQFAUL elementos externos ao Conselho sempre que os assuntos a tratar assim o justifiquem.

5.3. Competências e responsabilidades

Compete ao CQGFA.Ulisboa, no quadro do sistema nacional de acreditação e avaliação, nos termos da lei e no respeito pelas orientações emanadas pelos órgãos da FA.Ulisboa, propor procedimentos relativos à avaliação da qualidade a prosseguir pelo FA.Ulisboa. Neste sentido, deverá orientar a sua atividade nas seguintes vertentes:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura institucional integrada de garantia da qualidade;
- Assegurar a implementação do SIGQFAUL, elaborar relatórios de apreciação e pronunciar-se sobre propostas de medidas de correção que considere adequadas ao bom desempenho e imagem da Instituição;
- Coordenar os processos de gestão e avaliação da qualidade desenvolvidos pelos serviços;
- Propor ao Presidente a alocação de recursos humanos e materiais necessários ao normal funcionamento do Gabinete de Planeamento

da FA.Ulisboa;

- Acompanhar a execução de avaliação das atividades de investigação e ensino, bem como dos processos de avaliação interna e externa;
- Elaborar o Manual e Plano da Qualidade da FA.Ulisboa e propor a sua aprovação pelos órgãos competentes;
- Emitir recomendações;
- Propor a revisão do presente Regulamento;
- Assegurar em conjunto com o Presidente da FA.Ulisboa o compromisso de todos os órgãos e serviços da FA.Ulisboa na implementação, manutenção e melhoria do SIGQFAUL.

5.4. Estrutura documental

As informações produzidas, recebidas e acumuladas pelos órgãos e serviços, no exercício de suas funções e atividades, foram até agora reguladas em diversos documentos, instrumentos essenciais para a tomada de decisões, aumento de eficiência na gestão da qualidade da FA.Ulisboa.

O Sistema de Gestão Integrado para a Gestão da Qualidade da FA.Ulisboa, é concebido de acordo com a estrutura documental, através da qual são estabelecidas e comunicadas todas as metodologias relacionadas com o desenvolvimento dos processos identificados.

- Legislação;
- Documentos Estratégicos;
- Manual da Qualidade;
- Plano da Qualidade;
- Manuais e Regulamentos;
- Formulários;
- Outros Documentos (Notas Informativas, Ofícios, ...);
- Regulamentos da Qualidade.

5.5. Referenciais de Qualidade

O SIGQFAUL assume, como estratégia para a qualidade, o desenho de um programa assente em metas de referência formalmente estabelecidas nos seus documentos de gestão estratégica (Plano Estratégico, Plano de Atividades, Manual e Plano da Qualidade e QUAR), que especificam as ações a executar pelo Gabinete de Planeamento, metodologias a seguir, objetivos, elementos de monitorização, calendarização e definição de responsabilidades e competências dos diferentes órgãos, serviços e agentes envolvidos. A ULisboa é reconhecida com uma instituição de qualidade, é, pois, natural que o regulamento do sistema integrado da garantia da qualidade da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n. 15622/2015, através do seu artigo n.º 7 contemple uma referência explícita ao desencadear e à implementação das medidas necessárias à implementação do SIGQ em cada Escola.

O SIGQFAUL assenta em referenciais de qualidade oriundos da experiência acumulada de concretização de práticas de avaliação da qualidade presentes em diversos processos da Escola.

No seguimento da experiência dos exercícios de avaliação desenvolvidos nos últimos anos, a FA.Ulisboa entendeu que a promoção da qualidade do ensino nos seus cursos devia ser feita de uma forma contínua. Neste sentido, a partir de 2008/09 o Conselho Pedagógico da FA.Ulisboa começou a desenvolver, através de inquéritos pedagógicos, a avaliação de cada curso (1.º e 2.º ciclo), e que visam estimular a melhoria da qualidade e monitorização das atividades de ensino. Este SIGQFAUL prevê o alargamento dos inquéritos pedagógicos ao 3.º ciclo.

A garantia da qualidade do ensino, seguiu até agora uma abordagem centrada na qualidade das u.c, envolvendo Coordenadores de Área e de Curso ao nível do Conselho Científico, e de uma Comissão para o Ensino ao nível do Conselho de Escola, não obstante do papel primordial que a Comissão para a Garantia da Qualidade nomeada pelo Presidente da FA.Ulisboa e criada para o efeito, teve na gestão de todas as certificações e auditorias de organismos externos.

A avaliação feita pela A3ES aos ciclos de estudo, foi até ao presente um im-

portante contributo, através de recomendações, que permitiram à FA.ULisboa atomar as ações necessárias para a melhoria da qualidade do ensino. À semelhança do que acontece na generalidade das instituições de ensino superior, também o Centro de Investigação (CIAUD) promove e avalia Investigação & Desenvolvimento produzida na FA.ULisboa, promove periodicamente a realização de auditorias internas e externas, por painéis de peritos internacionais, com base em relatórios, planos de atividade e projetos, daí resultando a atribuição de uma classificação de qualidade por parte do painel a cada unidade de investigação. O CIAUD obteve consecutivamente nos últimos 3 anos a classificação de excelente. Desta forma os procedimentos internos existentes atualmente asseguram convenientemente a garantia da qualidade da investigação produzida, estando em linha com as disposições da FCT.

A par deste mecanismo de avaliação do ensino, as estratégias de autoavaliação e avaliação dos recursos humanos foram aplicadas na FA.ULisboa através do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), desde o ano de 2005, e no caso dos Não Docentes o sistema de avaliação dos Docentes foi implementado desde o ano de 2009. Os referidos procedimentos assentam em regulamentos legais existentes.

No âmbito da atividade e política de cooperação com a sociedade, através do seu contributo para o desenvolvimento local, regional e nacional estão plasmados nos relatórios de atividades desenvolvidos e publicados anualmente pela FA.ULisboa. Os resultados anuais apresentados em função do plano de atividades e da sua conformidade com os objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos, são analisados em funções dos indicadores as ações e iniciativas promovidas pelas diferentes áreas e serviços da FA.ULisboa.

A estratégia de internacionalização é encarada pela FA.ULisboa como essencial para a evolução qualitativa do seu ambiente de ensino e investigação. O objetivo de reforço da internacionalização está também presente no plano e no relatório de atividades, através da definição

de estratégicas por parte do Núcleo de Comunicação e Mobilidades, para a presença da FA.Ulisboa em feiras nacionais e internacionais, no sentido de promover e captar alunos, e na organização de conferências e gestão de mobilidades de alunos, de docentes e de *staff*, com países parceiros. O desenvolvimento de relações e o incentivo à participação em redes internacionais é desta forma promovido pela FA.Ulisboa. Por outro lado, o aumento do número de alunos internacionais, a promoção da internacionalização da oferta formativa e o apoio a programas de intercâmbio de mobilidade internacional, ficou patente nos indicadores recolhidos pelos relatórios de atividade da Escola. A introdução de questionários aos alunos em mobilidade, foi uma das últimas iniciativas implementadas pelo Núcleo de Comunicação e Mobilidades da FA.Ulisboa. Outras iniciativas inerentes ao desenvolvimento desta estratégica resultam não só de propostas internas mas também de ações articuladas com o Departamento de Relações externas e internacionais da Reitoria da ULisboa.

Ao nível dos recursos materiais, os serviços desempenham um papel fundamental na disponibilização de recursos de apoio à aprendizagem. Na área de manutenção das instalações e equipamentos, bem como nas infraestruturas de redes e sistemas de informação, são através dos indicadores presentes no relatório de atividades, avaliados os objetivos operacionais traçados pelos responsáveis por estas áreas de atuação.

A implementação nos últimos anos dos sistemas informáticos de gestão de processos como é o caso do Fénix (para a área académica), SAP (para a área financeira) e Bullet Solutions (na área de gestão de horários) na FA.Ulisboa, provou que a inovação dos recursos materiais a dispor dos serviços e núcleos imprime uma nova dinâmica na otimização e desburocratização dos processos administrativos nas instituições de ensino superior. A criação em 2012 de uma secretaria de pós-graduação, especializada em dar apoio ao 3.º ciclo da FA.Ulisboa, foi outro dos pilares para o crescimento e adequação dos recursos às necessidades nesta Escola.

O apoio à vida académica é feito através da cooperação que existe entre a FA.Ulisboa e a Associação de Estudantes da FA.Ulisboa, bem como com outros Núcleos culturais e desportivos como é o caso da Arquetetuna sediados

na FA.Ulisboa, através do apoio logístico e financeiro para a realização de iniciativas e eventos que promovem atividades culturais e de integração dos estudantes.

O apoio social aos estudantes mais carenciados é gerido externamente, pelos serviços de ação social centralizados na Reitoria da ULisboa.

Na área de apoio ao estudo a FA.Ulisboa tem ao dispor de toda a comunidade académica uma biblioteca, que oferece um conjunto variado de serviços e equipamentos adequados às necessidades dos seus utilizadores.

A par deste serviço, a FA.Ulisboa disponibiliza também um Gabinete de Apoio ao Aluno, que tem como objetivo auxiliar os alunos em aspetos gerais da sua vida académica e pessoal.

A análise do percurso académico e profissional dos *alumni*, é efetuado pelo Gabinete de Comunicação a pedido dos órgãos de gestão da FA.Ulisboa, em estreita colaboração com o Gabinete de empregabilidade da Reitoria da ULisboa. A implementação de inquéritos e avaliação dos resultados, visando o acompanhamento dos alunos graduados e da sua empregabilidade após terminarem o percurso académico na FA.Ulisboa, é gerido da seguinte forma:

- Inquéritos aos Alunos X-1 (após um ano de graduação) lançados pela FA.Ulisboa;
- Inquéritos aos Alunos X-5 (após cinco anos de graduação) lançados pela Reitoria da ULisboa;
- Inquéritos X-10 (após dez anos de graduação) lançados pela Reitoria da ULisboa;
- Inquéritos Doutorados lançados pela FA.Ulisboa.

Para apoio à concretização das metas estabelecidas os Serviços e Núcleos da FA.Ulisboa têm um regulamento próprio, que pauta as suas atividades e está disponível nos recursos humanos da FA.Ulisboa.

Todos os instrumentos acima referenciados serão uma peça chave do SIG-QFAUL, visto que agregam os resultados das várias dimensões do processo educativo e estrutural da Escola, salientando-se a importância da implementação deste novo sistema, onde o seu desenvolvimento é uma imposição legal para a certificação de qualidade interna da FA.Ulisboa e será

auditado pela A3ES num futuro próximo

A política de garantia da qualidade presente no SIGQFAUL procura ainda promover um estímulo transversal à participação ativa de todas as partes interessadas nos processos de melhoria contínua da instituição, com o objetivo de tornar a avaliação dos serviços como um procedimento comum em todas as esferas de atividade e serviços em que a FA.Ulisboa esteja envolvida.

COMUNIDADE ACADÉMICA	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COM NO SIGQFAUL	PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE GARANTIA DA QUALIDADE	MECANISMO DE QUALIDADE
Órgãos de Gestão	SIGQFAUL	Processos estratégicos, Processos de gestão	QUAR, Plano estratégico, Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Manual de Qaulidade
Docentes	SIGQFAUL, órgãos de gestão da faculdade	Processos de gestão, ensino e investigação	Autoavaliação, avaliação de desempenho, avaliação pedagógica
Estudantes	SIGQFAUL, Conselho de Escola, Conselho Pedagógico	Ensino e investigação	Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem (inquéritos pedagógicos), avaliação de mobilidade
Não docentes	SIGQFAUL, Conselho de Escola, Conselho de Gestão	Processos de Suporte	Autoavaliação, avaliação de desempenho, acompanhamento de auditorias, regulamento de serviços
Alumni	-	Ensino, ligação à sociedade	Avaliação do ensino, empregabilidade (inquéritos)
Entidades externas	SIGQFAUL, órgãos de gestão da escola	Todos os processos	Avaliação, acreditação e auditoria dos processos

Tabela 2 · Tarefas

6. Processos

Os processos são apresentados através de uma estrutura hierárquica em que, num primeiro nível, se identificam os que definem as estratégias da FA.Ulisa. Cada um destes processos de primeiro nível subdivide-se em conjuntos de processos de segundo e terceiro nível, que descrevem de forma aprofundada as atividades que se desenvolvem.

1.º NÍVEL	2.º NÍVEL	3.º NÍVEL
1. Ensino	a) Cursos conferentes de grau	Criação, acreditação, alteração e extinção Gestão científica, pedagógica e logística
	b) Cursos não conferentes de grau	Criação, acreditação, alteração e extinção Gestão científica, pedagógica e logística
	a) Mobilidade estudantil	
2. Investigação e desenvolvimento	a) Investigação e desenvolvimento	Criação, acreditação, alteração e extinção de I&D
	b) Valorização do conhecimento	Propriedade industrial e patentes
3. Ligação à sociedade	a) Divulgação do conhecimento	Feiras e eventos
	b) Património	
	c) Responsabilidade social	Empregabilidade Capacitação

1.º NÍVEL	2.º NÍVEL	3.º NÍVEL
4. Governo da escola	a) Gestão	Funcionamento dos órgãos
		Recolha, tratamento e consolidação de dados
		Processos e qualidade
		Imagem e informação pública
	b) Recursos humanos	Recrutamento e gestão de recursos humanos e de benefícios sociais
		Avaliação de desempenho
		Formação profissional Segurança e saúde no trabalho
	c) Recursos financeiros	Consolidação e prestação de contas
		Controlo da receita e da despesa
	d) Infraestruturas e equipamentos	Construção
		Manutenção
		Gestão
	e) Sistemas e tecnologias de informação	Infraestruturas de sistemas de informação
		Sistemas de informação
f) Sustentabilidade		
g) Arquivo		

1.º NÍVEL	2.º NÍVEL	3.º NÍVEL
5. Coesão, cooperação e ação social	a) Reforço da coesão	Mobilidade
		Protocolos
		Associativismo
		Prémios escolares
	b) Cooperação internacional	
	c) Ação social	

Quadro 1 · Processos

A FA.Ulisboa irá dispor de um sistema de informação que disponibiliza indicadores para todas as áreas de atuação, classificados de acordo com a organização (Governo, Ensino, I&D, Responsabilidade Social, Internacionalização e Recursos).

Os indicadores, que fazem parte integrante do Plano da Qualidade do FA.Ulisboa, devem garantir estabilidade temporal para a caracterização da atuação da escola, medindo o seu desempenho nos processos definidos e contribuindo, deste modo, para as tomadas de decisão estratégicas e a avaliação da concretização dos objetivos para o FA.Ulisboa.

Um primeiro conjunto de indicadores associa-se à população universitária: estudantes, docentes, investigadores e pessoal técnico e administrativo. Outros associam-se a recursos materiais e produtividade: recursos financeiros, instalações, graduados e empregabilidade, e produtividade científica. Simultaneamente, considerar-se-á ainda um conjunto adicional de indicadores como sejam os associados ao acesso, à eficiência formativa, à interação da Escola com a sociedade, à oferta cultural e a contratos e protocolos.

O conjunto de indicadores, integrados no SIGQ- ULisboa, que serão utilizados encontram-se descritos em seguida.

7. Indicadores

A FA.UlIsboa irá dispor de um sistema de informação que disponibiliza indicadores para todas as áreas de atuação, classificados de acordo com a organização (Governo, Ensino, I&D, Responsabilidade Social, Internacionalização e Recursos).

Os indicadores, que fazem parte integrante do Plano da Qualidade do FA.UlIsboa, devem garantir estabilidade temporal para a caracterização da atuação da escola, medindo o seu desempenho nos processos definidos e contribuindo, deste modo, para as tomadas de decisão estratégicas e a avaliação da concretização dos objetivos para o FA.UlIsboa.

Um primeiro conjunto de indicadores associa-se à população universitária: estudantes, docentes, investigadores e pessoal técnico e administrativo. Outros associam-se a recursos materiais e produtividade: recursos financeiros, instalações, graduados e empregabilidade, e produtividade científica. Simultaneamente, considerar-se-á ainda um conjunto adicional de indicadores como sejam os associados ao acesso e à eficiência formativa, à interação da Escola com a sociedade, à oferta cultural e a contratos e protocolos.

O conjunto de indicadores, integrados no SIGQ- UlIsboa, que serão utilizados encontram-se descritos em seguida:

7.1. Estudantes

DIMENSÃO	ESTADOS	
Tipo de curso	Cursos de 1.º ciclo	
	Cursos de 2.º ciclo	
	Cursos de mestrado integrado	
	Cursos de 3.º ciclo	
	Cursos não conferentes de grau	
	Unidades curriculares isoladas	
Nível	Graduação (1.º ciclo e não graduados em mestrado integrado)	
	Mestrado (2.º ciclo e graduados em mestrado integrado)	
	Doutoramento (3.º ciclo)	
	Não conferente de grau	
Sexo	Feminino	
	Masculino	
Idade		
Tipo de frequência	Regular	
	Mobilidade IN	
	Mobilidade OUT	
Nacionalidade	Português	
	Comunitário	País
	Outro	País

DIMENSÃO	ESTADOS	
Via de acesso	Concurso nacional de acesso - regime geral	Contingente geral
		Candidatos da RA dos Açores
		Candidatos da RA da Madeira
		Candidatos emigrantes portugueses e familiares que com eles residam
		Candidatos militares em regime de contrato
		Candidatos com deficiência
		Outros
	Concurso nacional de acessos - regimes especiais	Candidatos maiores de 23 anos
		Candidatos internacionais
		Candidatos titulares de diploma de técnico superior profissional
		Candidatos titulares de outros cursos superiores
		Candidatos a mudança de par instituição/curso
	Candidatos a concurso institucional	
	Área de formação	Área CNAEF do curso
Não definida para o caso de unidades curriculares isoladas		
Titularidade de bolsa	Não bolseiro	
	Bolsheiro de ação social	
	Bolsheiro ao abrigo do estatuto de bolsheiro de investigação	
	Outros bolsheiros	

DIMENSÃO	ESTADOS
Regime	Tempo integral
	Tempo parcial
Trabalhador estudante	Beneficiário do estatuto de trabalhador estudante
	Não beneficiário do estatuto de trabalhador estudante
Estudante atleta	Beneficiário do estatuto de estudante atleta universitário
	Não beneficiário do estatuto de estudante atleta universitário
Necessidades educativas especiais	Beneficiário do estatuto de NEE
	Não beneficiário do estatuto de NEE

Quadro 2 · Dimensões do indicador de base "Estudantes"

7.2. Docentes

DIMENSÃO	ESTADOS	
Regime de prestação de serviço	Dedicação exclusiva	
	Tempo integral	
	Tempo parcial	% arredondada à unidade
Categoria	Professor catedrático ou equiparado	
	Professor associado ou equiparado	
	Professor auxiliar ou equiparado	
	Outra	
Área disciplinar	Segundo lista de áreas disciplinares da ULisboa	
Grau académico	Com doutoramento ou reconhecimento	
	Sem doutoramento	
Sexo	Feminino	
	Masculino	
Nacionalidade	Português	
	Comunitário	País
	Outra	País

DIMENSÃO	ESTADOS
Vínculo	Contrato ECDU por tempo indeterminado
	Contrato ECDU por tempo determinado incluindo artigo 32.º A ECDU
	Docente visitante
	Docente destacado ou em comissão de serviço noutra instituição
	Investigador
	Bolsheiro de investigação científica
	Professor emérito
	Outro
Carga horária letiva média	Média semanal num ano letivo

Quadro 3 · Dimensões do indicador de base "Docentes"

7.3. Investigadores

DIMENSÃO	ESTADOS
ECIC	Investigador coordenador
	Investigador principal
	Investigador auxiliar
	Assistente de investigação
	Outra

DIMENSÃO	ESTADOS
ECDU	Professor catedrático
	Professor associado
	Professor Auxiliar
	Outro
ECDP	Professor coordenador principal
	Professor coordenador
	Professor adjunto
	Assistente
EBIC	Bolsheiro de pós-doutoramento
	Bolsheiro de doutoramento
	Outra bolsa
Outros contratos individuais	Equiparado a investigador coordenador
	Equiparado a investigador principal
	Equiparado a investigador auxiliar
	Equiparado a assistente de investigação
	Equiparado a outra

DIMENSÃO	ESTADOS	
		Equiparado a investigador coordenador
		Equiparado a investigador principal
	Contro com entidades coletivas	Equiparado a investigador auxiliar
		Equiparado a assistente de investigação
		Equiparado a outra
Regime de prestação do serviço	Dedicação exclusiva	
	Tempo integral	
	Tempo parcial	% arredondada à unidade
Grau académico	Com doutoramento ou reconhecimento	
	Sem doutoramento e sem reconhecimento	
Sexo	Feminino	
	Masculino	
Idade		
Nacionalidade	Português	
	Comunitário	País
	Outra	País
Vínculo	Com vínculo à ULisboa	
	Sem vínculo à ULisboa	

Quadro 4 · Dimensões do indicador de base "Investigadores"

7.4. Pessoal técnico e administrativo

DIMENSÃO	ESTADOS
Carreira	Dirigente superior de 1.º grau
	Dirigente superior de 2.º grau
	Dirigente intermédio de 1.º grau
	Dirigente intermédio de 2.º grau
	Dirigente intermédio de 3.º e mais graus
	Técnico superior
	Especialista de informática
	Assistente técnico/administrativo
	Técnico de informática
	Assistente operacional/operário/auxiliar
Habilitações académicas de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009 de 9 de julho)	Nível - 2.º ciclo de ensino básico
	Nível 2 - 3.º ciclo de ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação
	Nível 3 - Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
	Nível 4 - Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de seis meses
	Nível 5 - Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior
	Nível 6 - Licenciatura/Bacharelato
	Nível 7 - Mestrado
	Nível 8 - Doutoramento

DIMENSÃO	ESTADOS	
Sexo	Feminino	
	Masculino	
Idade		
Nacionalidade	Português	
	Comunitário	País
	Outro	País
	Apátrida	
Vínculo	Dupla nacionalidade	
	Países	
	Com vínculo à ULisboa	
	Sem vínculo à ULisboa	

Quadro 5 · Dimensões do indicador de base "Pessoal técnico e administrativo"

7.5. Indicadores dos Recursos Financeiros

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Saldos de gerência	Saldo remanescente no final de um ano civil
Dotação OE	Dotação proveniente do Orçamento de Estado
Receita total	Valor total de receita anual, incluindo o englobamento das diferentes entidades participadas
Receita própria	Receita do perímetro de consolidação não proveniente da dotação do OE
Receita de investigação	Receitas provenientes das atividades de I&D, em geral classificadas como transferências entre organismos e UE, 400
Receitas de propinas, taxas e penalizações	Receita dabitualmente classificada como proveniente de propinas, taxas e penalizações
Índice de receita própria	Rácio entre o valor das receitas próprias e o valor da receita total
Receita total sem participadas	Valor da receita anual sem incluir o englobamento das diferentes entidades participadas
Despesa total	Valor total da despesa anual, incluindo o englobamento das diferentes entidades participadas
Despesa com pessoal	Valor total das despesas com pessoal, no âmbito do perímetro de consolidação
Despesa de investimento	Valor total das despesas com investimento, no âmbito do perímetro de consolidação
Capital por amortizar em bens	Valor do capital por amortizar em bens
Capital por amortizar em imóveis	Valor do capital por amortizar em imóveis

Quadro 6 · Dimensões do indicador de base "Recursos financeiros"

7.6. Instalações

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Área coberta bruta total	Área coberta bruta associada ao conjunto das atividades
Área coberta bruta afeta a aulas	Área coberta bruta ocupada por salas de aulas, anfiteatros, auditórios e outros espaços para aulas
Área coberta bruta afeta a laboratórios de ensino	Área coberta bruta ocupada por laboratórios que se destinem exclusivamente ao ensino
Área coberta bruta afeta a laboratórios de investigação e prestação de serviços	Área coberta bruta ocupada por laboratórios que se destinem exclusivamente à investigação e à prestação de serviços
Área coberta bruta afeta a laboratórios mistos	Área coberta bruta ocupada por laboratórios que se destinem ao ensino, à investigação e à prestação de serviços
Área coberta bruta afeta a apoio ao ensino	Área coberta bruta ocupada por instalações de apoio ao ensino (salas de estudo, salas de apoio, bibliotecas, salas de utilização de computadores, museus, etc.)
Área coberta bruta afeta a serviços e gabinetes	Área coberta bruta ocupada por gabinetes e serviços administrativos
Área coberta bruta afeta a serviços técnicos	Área coberta bruta ocupada por serviços técnicos com, por exemplo, oficinas, armazéns e arquivos

* Nota: Todas as áreas deverão considerar as áreas de circulação e acessos que lhe sejam imputadas.

Quadro 7 · Dimensões do indicador de base "Instalações"

7.7. Oferta Formativa

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Número total de ciclos de estudo de licenciatura	
Número total de ciclos de estudo de mestrado	
Número total de ciclos de estudo de mestrado integrado	
Número total de ciclos de estudo de doutoramento	
Número de cursos não conferentes de grau	

Quadro 8 · Dimensões do indicador de base "Oferta formativa"

7.8. Graduação e Emprego

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Número de graduados	Número total de estudantes que concluem determinado curso ou conjunto de cursos num determinado ano letivo ou conjunto de anos letivos
Eficiência formativa	Rácio entre o número de graduados em determinado ano letivo (N) e o número de estudantes ingressados no ano letivo (N-d), sendo d a duração do curso
Tempo médio para conclusão	Média do tempo despendido por cada estudante para conclusão do seu curso
Classificação final média	Média das classificações finais dos graduados
Número de graduados empregados	Número de graduados que, após conclusão do seu curso, se encontram a desempenhar uma atividade laboral, quer seja por conta própria ou por conta de outrem, com contrato de trabalho ou em estágio não curricular. Este indicador é, usualmente, utilizado considerando a obtenção de emprego nos primeiros 6 ou 12 meses após a graduação, ou depois desse período.

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Número de graduados em prosseguimento de estudos	Número de graduados que, após conclusão do seu curso, prosseguem estudos noutra curso.
Número de graduados desempregados	Número de alunos que, após conclusão do seu curso, estão à procura de emprego.
Taxa de empregabilidade	Rácio entre o número de graduados empregados e a soma do número de graduados empregados e do número de graduados desempregados
Taxa de empregabilidade na área	Rácio entre o número de graduados empregados na área de formação e o número de graduados empregados

Quadro 9 · Dimensões do indicador de base "Graduação e emprego"

7.9. Produtividade Científica

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Número de artigos publicados WOS/Scopus	Número de artigos publicados por investigadores com afiliação à ULisboa e listados nas bases de dados WOS/Scopus
Número de artigos publicados WOS/Scopus em coautoria internacional	Número de artigos publicados por investigadores com afiliação à ULisboa em coautoria com outros autores internacionais e listados nas bases de dados WOS/Scopus
Número de livros em editoras internacionais	Número de livros publicados em editoras internacionais da autoria de investigadores com afiliação à ULisboa
Número de livros em editoras nacionais	Número de livros publicados em editoras nacionais da autoria de investigadores com afiliação à ULisboa
Número de citações	Número de citações de artigos publicados por investigadores com afiliação à ULisboa listadas nas bases de dados WOS/Scopus
Número de patentes nacionais	Número de patentes nacionais da autoria de investigadores com afiliação à ULisboa
Número de patentes internacionais	Número de patentes internacionais da autoria de investigadores com afiliação à ULisboa
Rendimento de patentes internacionais	Rendimento anual de patentes internacionais da autoria de investigadores com afiliação à ULisboa

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Número de projetos FCT	Número de projetos financiados pela FCT que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Volume de financiamento em projetos FCT	Volume de financiamento de projetos financiados pela FCT que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Número de projetos FCT coordenados	Números de projetos financiados pela FCT que tenham como coordenador um investigador com afiliação à ULisboa
Número de projetos FP7 e H2020	Número de projetos financiados no âmbito do FP7 e do H2020 que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Volume de financiamento de projetos FP7 e H2020	Volume de financiamento de projetos financiados no âmbito do FP7 e H2020 que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Número de projetos FP7 e H2020 coordenados	Número de projetos financiados no âmbito do FP7 e H2020 que tenham como coordenador um investigador com afiliação à ULisboa
Número de projetos Portugal2020	Número de projetos financiados no âmbito do Portugal2020 que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Volume de financiamento de projetos Portugal2020	Volume de financiamento de projetos financiados no âmbito do Portugal2020 que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Número de projetos Portugal 2020 coordenados	Número de projetos financiados no âmbito do Portugal2020 que tenham como coordenador um investigador com afiliação à ULisboa
Número de projetos Erasmus+	Número de projetos financiados no âmbito do Erasmus+ que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Volume de financiamento de projetos Erasmus+	Volume de financiamento de projetos financiados no âmbito do Erasmus+ que incluam investigadores com afiliação à ULisboa na equipa de investigação
Número de projetos Erasmus+ coordenados	Números de projetos financiados no âmbito do Erasmus+ que tenham como coordenador um investigador com afiliação à ULisboa
Número de investigadores mais citados	Número de ISI <i>Highly Cited Researchers</i>
Número de bolsas <i>European Research Council</i> (ERC)	

Quadro 10 · Dimensões do indicador de base "Produtividade científica"

7.10. Acesso ao Ensino Superior

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Número total de candidaturas	Número total de candidaturas em determinado concurso. No caso dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado, tem especial interesse a análise do número de candidaturas ao Concurso Nacional de Acesso na 1. ^a fase.
Número de vagas	Número de vagas em determinado curso. No caso dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado, tem especial interesse a análise do número de vagas ao Concurso Nacional de Acesso na 1. ^a fase.
Número de candidaturas em 1. ^a opção	Número de candidaturas em que um ciclo de estudos de licenciatura ou de mestrado integrado, no Concurso Nacional de Acesso, é escolhido na 1. ^a opção. Tem especial interesse a análise do número de candidaturas ao Concurso Nacional de Acesso de 1. ^a opção na 1. ^a fase.
Índice de satisfação na procura	Rácio entre o número de candidatos em 1. ^a opção e o número de vagas.
Média das classificações de acesso	Média das classificações de acesso dos estudantes colocados. No caso do Concurso Nacional de Acesso, para o cálculo desta classificação, só são considerados os estudantes ingressados pelo regime geral.
Classificação mínima de acesso	Mínima das classificações de acesso dos estudantes colocados. No caso do Concurso Nacional de Acesso, para o cálculo desta classificação, só são considerados os estudantes ingressados pelo regime geral.

Quadro 11 · Dimensões do indicador de base "Acesso ao Ensino Superior"

7.11. Eficácia do Ensino

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Taxa de sucesso	Rácio entre o número de estudantes aprovados e o número de estudantes reprovados
Taxa de abandono	Rácio entre o número de estudantes em abandono e o número total de estudantes inscritos

Quadro 11 · Dimensões do indicador de base "Eficácia do ensino"

Todos estes indicadores são os dispositivos gerais para monitorizar e avaliar a utilização dos recursos da escola, como parte das estratégias de autoavaliação e de aperfeiçoamento.

8. Anexos

Anexo 1. Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da FA.ULisboa

Anexo 2. A3ES - Calendarização para o ano letivo de 2018/2019: Auditoria de Sistemas Internos de Garantia de Qualidade

Anexo 3. A3ES - Manual de Auditoria 2016

Anexo I. Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Despacho X (a publicar em Dezembro de 2019)

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento tem como objeto o estabelecimento das bases do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade FA.ULisboa (SIGQFAUL), definindo os seus objetivos, organização e instrumentos de atuação, e foi criado com base no Regulamento do SIGQ-ULisboa.

Artigo 2.º

Sistema Integrado de Garantia da Qualidade

1 - O SIGQFAUL visa a melhoria contínua da qualidade da FA.ULisboa, avaliando o grau de cumprimento da sua missão, através da aplicação de critérios e indicadores de desempenho.

2 - O SIGQFAUL garante momentos de autoavaliação periódica e de avaliação externa da Escola que são acompanhados pelo Conselho de Garantia da Qualidade da FA.ULisboa (CGQFAUL).

Artigo 3.º

Princípios

O SIGQFAUL estabelece na sua criação os seguintes princípios:

- a) Garantir a integração dos diferentes atuais processos de garantia da Qualidade da FA.ULisboa no SIGQFAUL;
- b) Estimular a participação de todos os atores envolvidos — docentes, investigadores, estudantes e pessoal técnico e administrativo;
- c) Caracterizar -se pela simplicidade, coerência, estabilidade e previsibilidade, sem prejuízo da inovação e modernização administrativa da gestão do sistema;
- d) Garantir a transparência e a prestação de contas;
- f) Assegurar a participação, rigor e empenhamento na vida académica;
- g) Promover o desenvolvimento de uma cultura de qualidade nos vários domínios de atuação da Universidade.

Artigo 4.º

Instrumentos

1 - O funcionamento do SIGQFAUL assenta nos seguintes instrumentos:

- a) Plano estratégico elaborado pelo Conselho de Escola da FA.ULisboa;
- b) Plano anual de atividades;
- c) Relatório anual de atividades
- d) Manual da Qualidade;
- e) Plano da Qualidade;
- f) Manuais de procedimentos (a desenvolver).

2 - O plano estratégico, o plano de atividades e relatório de atividades anual é aprovado pelo Conselho de Escola da FA.ULisboa, sob proposta do Conselho de Gestão.

3 - O Manual da Qualidade estabelece os principais indicadores e a organização dos procedimentos de gestão da qualidade.

4 - O Plano da Qualidade define os intervenientes e os procedimentos necessários para avaliar e gerir a qualidade das atividades e processos, bem como para a verificação do cumprimento dos objetivos definidos no plano estratégico.

5 - Cabe ao Presidente, sob proposta do Conselho de Garantia da Qualidade da FA.ULisboa (CGQFAUL), aprovar o Manual da Qualidade e o Plano da Qualidade.

6 - Cabe ao Presidente da FA.ULisboa a aprovação dos Manuais de Procedimentos.

Artigo 5.º

Organização

1 - O SIGQFAUL agrega todas as atividades e processos da Escola que contribuem para a garantia da qualidade das atividades desenvolvidas e para o cumprimento da sua missão.

3 - Cabe ao Presidente da FA.ULisboa a responsabilidade pela implementação e gestão do SIGQFAUL.

3 - Para coadjuvar o Presidente no âmbito das competências definidas no número anterior, é criado o Conselho de Garantia da Qualidade da FA.ULisboa (CGQFAUL).

Artigo 6.º

1 - O Conselho de Garantia da Qualidade da ULisboa (CGQFAUL) é nomeado pelo Presidente, e tem funções consultivas.

2 - O CGQFAUL exerce a sua atividade na dependência direta do Presidente.

3 - São competências do CGQFAUL:

- I. Promover o desenvolvimento de uma cultura institucional integrada de garantia da qualidade;
- II. Assegurar a implementação do SIGQFAUL, elaborar relatórios de apreciação e pronunciar-se sobre propostas de medidas de correção que considere adequadas ao bom desempenho e imagem da Instituição;
- III. Coordenar os processos de gestão e avaliação da qualidade desenvolvidos pelos serviços;
- IV. Acompanhar a execução de avaliação das atividades de investigação e ensino, bem como dos processos de avaliação interna e externa;
- V. Elaborar o Manual e Plano da Qualidade da FA.Ulisboa e propor a sua aprovação pelos órgãos competentes;
- VI. Emitir recomendações;
- VII. Propor a revisão do presente Regulamento;
- VIII. Assegurar em conjunto com o Presidente da FA.Ulisboa o compromisso de todos os órgãos e serviços da FA.Ulisboa na implementação, manutenção e melhoria do SIGQFAUL.

4 - O Presidente, ou em quem este delegar, preside ao CGQFAUL.

5 - Compõem o CGQFAUL os seguintes elementos, nomeados pelo Presidente:

- Um representante do Conselho Científico;
- Um representante do Conselho de Escola;
- Um representante membro docente do Conselho Pedagógico;
- Um representante membro aluno do Conselho Pedagógico;
- O Secretário;
- Um representante da Comissão para a Qualidade da FA.Ulisboa;
- O Presidente da Associação de Estudantes do FA.Ulisboa ou o aluno a quem este delegar essa competência.
- Um funcionário técnico/administrativo que secretaria.

6 - O Presidente do CGQFAUL nomeia uma Comissão Executiva composta no máximo por 5 membros, a quem compete assegurar a gestão corrente das competências atribuídas ao CGQFAUL.

7 - Podem ser convidados a participar nas reuniões do CGQFAUL elementos externos ao Conselho, nomeadamente personalidades externas à Universidade, sempre que os assuntos a tratar o justifiquem.

Artigo 7.º

2 - Este regulamento prevê a criação e/ou desenvolvimento das estruturas e recursos responsáveis pela implementação e desenvolvimento dos respetivos SIGQ, as quais exercem a sua atividade dentro do Gabinete de Qualidade e em articulação com o CGQFAUL.

3 - No âmbito do SIGQFAUL devem existir obrigatoriamente os seguintes documentos, aprovados pelos órgãos estatutariamente competentes:

- a) Plano Estratégico;
- b) Manual da Qualidade;
- c) Plano da Qualidade;
- d) Manuais de Procedimentos dos serviços.

4 - A informação recolhida pelo SIGQFAUL no âmbito das atividades de gestão e garantia da qualidade é integrada no SIGQ -ULisboa.

Artigo 8.º

Norma revogatória

É revogado o ofício que procede à criação da Comissão para a Garantia de Qualidade da FA.ULisboa, que acompanha os processos de acreditação e auditorias internos.

Artigo 9.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Anexo II. A3ES - Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015)

Os referenciais a seguir apresentados, formulados em termos de proposições que caracterizam um sistema integrado de garantia da qualidade consolidado e consoante com os padrões europeus (ESG 2015) e os requisitos legais aplicáveis, têm por objetivo fornecer um quadro de referência que possa auxiliar as instituições de ensino superior na conceção e implementação dos seus sistemas de qualidade, bem como servir de referencial na aplicação dos critérios de auditoria com vista à certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade das instituições.

A definição dos referenciais encontra-se sistematizada em torno dos seguintes vetores:

A política para a garantia da qualidade;

Os processos nucleares da missão institucional – o ensino e aprendizagem, a investigação e desenvolvimento (ensino universitário) ou a investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível (ensino politécnico), e a colaboração interinstitucional e com a comunidade – incluindo a internacionalização;

A gestão dos recursos humanos e dos recursos materiais e serviços de apoio;

A gestão e publicitação da informação;

A avaliação externa periódica.

Em linha com os ESG 2015, no presente documento o termo “curso” refere-se a curso de ensino superior em sentido lato, independentemente de ser ou não conferente de um grau académico. De igual modo, a política para a garantia da qualidade deverá ter em consideração as atividades nucleares da instituição que sejam subcontratadas ou desenvolvidas por terceiros.

1. Política para a garantia da qualidade

Referencial 1 - Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade:

A instituição consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis.

Nesse sentido, a instituição preparou, aprovou formalmente e publicou documentação em que exprime a política institucional e os objetivos para a qualidade, que inclui, nomeadamente:

A estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade, traduzida na prossecução de determinados objetivos de qualidade, como parte integrante da gestão estratégica global da instituição e contributo para a prestação de contas;

A organização do sistema de garantia da qualidade, apontando as responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços neste domínio;

As formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade;

As formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou pessoal docente e não-docente;

O modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz.

2. Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional

Referencial 2 – Conceção e aprovação da oferta formativa:

A instituição dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.

A instituição promoveu, a este propósito, a definição de procedimentos para assegurar que os seus cursos:

São concebidos a partir de objetivos alinhados com a estratégia institucional de oferta formativa e definem explicitamente os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a atingir;

Envolvem os estudantes e outras partes interessadas na sua conceção; Beneficiam do contributo de peritos e referenciais externos;

São concebidos de modo a permitir a normal progressão dos estudantes;

Definem a carga expectável de trabalho dos estudantes, expressa em ECTS;

Incluem oportunidades de experiência profissional na área de formação devidamente estruturadas, quando aplicável;

São sujeitos a um processo institucional formal de aprovação final.

Na conceção dos seus cursos a instituição tem ainda em conta os propósitos do ensino superior definidos pelo Conselho da Europa na Recomendação Rec (2007)6 relativa à responsabilidade pública do ensino superior e investigação, designadamente:

- O contributo para a empregabilidade; A preparação para a cidadania ativa;
- O apoio ao desenvolvimento pessoal dos estudantes;
- A criação de uma base de conhecimento abrangente e avançada que estimule a investigação e a inovação.

Referencial 3 – Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante:

A instituição adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.

Para a prossecução deste objetivo, a instituição promove a criação de ambientes de aprendizagem capazes de:

- Respeitar e atender à diversidade de estudantes e das suas necessidades, permitindo percursos flexíveis de aprendizagem;
- Considerar e usar diferentes métodos de ensino e aprendizagem, em conformidade com as necessidades dos estudantes e com os objetivos de aprendizagem;
- Avaliar e ajustar regularmente os métodos de ensino e aprendizagem;
- Assegurar um sentido de autonomia no estudante, garantindo, concomitantemente, orientação e apoio adequados por parte do professor;
- Promover o respeito mútuo na relação aluno-professor;
- Disponibilizar mecanismos para lidar com reclamações dos estudantes.

Tendo em consideração a importância da avaliação na progressão dos estudantes e das suas carreiras futuras, a instituição dispõe de mecanismos para garantir que a avaliação dos estudantes é efetuada de acordo com critérios, normas e procedimentos previamente definidos e publicitados, que são aplicados de forma justa e consistente, assegurando, designadamente, que:

- Os avaliadores estão familiarizados com os métodos e processos existentes de avaliação e exame e recebem apoio no desenvolvimento das suas competências neste domínio;
- A avaliação permite aos estudantes mostrar em que medida os seus resultados da aprendizagem atingem os objetivos de aprendizagem fixados e os estudantes recebem feedback sobre o seu desempenho, associado, quando necessário, a aconselhamento sobre o processo de aprendizagem

Sempre que possível, a avaliação é efetuada por mais do que um examinador; Os regulamentos de avaliação têm em consideração circunstâncias mitigadoras; Existe um procedimento formal de recurso por parte dos estudantes.

Referencial 4 – Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação:

A instituição está dotada de regulamentos devidamente aprovados e publicitados cobrindo todas as fases do ciclo de estudos do estudante na instituição (e.g. a admissão do estudante, a progressão, o reconhecimento e a certificação), que aplica de forma consistente.

No âmbito deste padrão a instituição tem em consideração, nomeadamente, os seguintes aspetos:

As políticas de acesso e os procedimentos e critérios de admissão, implementados de forma consistente e transparente, incluindo a oferta de processos de indução à instituição e ao curso;

As condições e apoio para que os estudantes progridam normalmente nas suas carreiras académicas;

O estabelecimento de processos e ferramentas para a recolha, monitorização e atuação sobre informação relativa à progressão dos estudantes;

A adoção de procedimentos justos de reconhecimento de qualificações, períodos de estudos e aprendizagens prévias, incluindo aprendizagens informais e não-formais, em linha com os princípios da Convenção de Lisboa de 1997 sobre Equivalência de Períodos de Estudos Universitários;

A adoção de processos de certificação suficientemente elucidativos quanto aos resultados de aprendizagem alcançados e ao contexto, nível, conteúdos e estatuto dos estudos completados, designadamente pela emissão do Suplemento ao Diploma.

Referencial 5 – Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos:

A instituição promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua do curso e as ações planeadas ou executadas em resultado desse processo são comunicadas a todos os interessados.

Os procedimentos de monitorização, avaliação e revisão dos cursos incluem a avaliação dos seguintes elementos:

Os conteúdos do programa à luz da investigação mais recente no domínio disciplinar em causa, assegurando a sua atualidade;

As novas necessidades da sociedade;

A carga de trabalho dos estudantes e as taxas de progressão e conclusão;
A eficácia dos procedimentos de avaliação dos estudantes;
As expectativas, necessidades e satisfação dos estudantes em relação ao curso;
O ambiente de aprendizagem e serviços de apoio aos estudantes e a sua adequação às necessidades do curso.

Referencial 6 – Investigação e desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível:

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível adequada à sua missão institucional.

As políticas de investigação e desenvolvimento da instituição abordam, nomeadamente:

Mecanismos de institucionalização e gestão da investigação (Procedimentos e critérios para a criação, extinção e gestão de unidades de investigação e de unidades de interface, captação de financiamentos, incentivos à produção científica, ...);

Mecanismos de articulação entre o ensino e a investigação, designadamente no que se refere ao contacto dos estudantes com atividades de investigação e inovação desde os primeiros anos;

Mecanismos de valorização económica do conhecimento;

Procedimentos de monitorização, avaliação e melhoria dos recursos humanos e materiais afetos à investigação e desenvolvimento, da produção científica, tecnológica e artística, dos resultados da valorização do conhecimento e dos resultados da articulação entre o ensino e a investigação.

Referencial 7 – Colaboração interinstitucional e com a comunidade:

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

No âmbito das políticas de interação com o exterior, a instituição dispõe de procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere:

À colaboração interinstitucional;

À prestação de serviços ao exterior;

À ação cultural, desportiva e artística no exterior; À integração em projetos e parcerias nacionais;

Ao contributo para o desenvolvimento regional e nacional, adequado à missão institucional;

À obtenção de receitas próprias através da atividade desenvolvida.

Referencial 8 – Internacionalização: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional.

No âmbito das suas políticas de internacionalização, a instituição definiu procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades de índole internacional, designadamente as relativas:

À participação/coordenação em atividades internacionais de educação e formação;

À participação/coordenação em projetos internacionais de investigação; À mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não-docente.

3. Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio

Referencial 9 – Recursos humanos:

A instituição conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

O papel dos docentes é essencial para um ensino de qualidade que fomente a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências. O papel do pessoal não-docente é igualmente crucial nos serviços de apoio aos estudantes. Tendo em consideração que a diversificação dos corpos discentes e uma maior focagem nos objetivos de aprendizagem requerem um ensino mais centrado no estudante, que se repercute também em mudanças no papel dos docentes, a instituição proporciona aos seus docentes um ambiente favorável de um desempenho eficaz nestes novos contextos, designadamente quanto aos seguintes aspetos:

Adoção e aplicação de processos claros, transparentes e justos de recrutamento e condições de emprego que reconheçam a importância do ensino;

Promoção e oferta de oportunidades de desenvolvimento profissional;

Incentivar a que a atividade académica promova a ligação entre educação e investigação;

Encorajar a inovação nos métodos de ensino e o uso de novas tecnologias.

Compete à instituição a responsabilidade primeira pela qualidade do desempenho do seu pessoal. Nesse sentido, a instituição:

Dispõe de normas e procedimentos para a recolha e tratamento de informação relativa às competências e aos resultados da atuação do pessoal docente e pessoal não-docente, com vista à avaliação de desempenho, à formação, à promoção e ao reconhecimento do mérito;

Dotou-se de procedimentos para regular e garantir os correspondentes processos de tomada de decisão, implementação e *follow-up*.

Referencial 10 – Recursos materiais e serviços:

A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas.

Com esta finalidade, a instituição:

Disponibiliza uma variedade de recursos de apoio às aprendizagens, desde recursos físicos (instalações, bibliotecas, recursos TIC, equipamentos pedagógicos e científicos, ..., incluindo aspetos relacionados com a segurança e o meio ambiente, bem como com necessidades específicas de estudantes portadores de deficiência) a apoio de tutoria, supervisão e aconselhamento, promovendo a respetiva publicitação junto aos estudantes;

Tem em consideração as necessidades de grupos específicos, como sejam os estudantes em tempo parcial ou empregados, os estudantes internacionais e os estudantes portadores de deficiência;

Dispõe de mecanismos que permitem a recolha e análise de informação relativa à manutenção, gestão e adequação dos recursos materiais e serviços de apoio;

Dotou-se de procedimentos para regular e garantir os correspondentes processos de tomada de decisão, implementação e *follow-up*.

4. Gestão e publicitação da informação

Referencial 11 – Gestão da informação:

A instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades.

Neste âmbito, a instituição:

Dispõe de mecanismos que permitem obter informação sobre as necessidades e expectativas das diferentes partes interessadas em relação à qualidade das formações e serviços oferecidos;

Conta com sistemas de recolha de informação fiável para o levantamento de resultados e outros dados e indicadores relevantes, que incluem, nomeadamente (cf. orientações do padrão 1.7 dos ESG): o Indicadores-chave de desempenho;

- O perfil da população estudantil;
- As taxas de progressão, sucesso e abandono dos estudantes; o A satisfação dos estudantes com os seus cursos;
- Os recursos de aprendizagem e apoio aos estudantes disponíveis;
- A empregabilidade e percursos profissionais dos graduados.

Definiu procedimentos para regular e garantir os processos de tomada de decisão relacionados com a utilização dos resultados, bem como as estratégias de atuação para a melhoria dos processos e resultados e o correspondente *follow-up*;

Dispõe de formas de envolvimento das partes interessadas, designadamente estudantes e pessoal docente e não-docente, na aferição, análise e melhoria dos resultados.

Referencial 12 – Informação pública:

A instituição está dotada de mecanismos que permitem a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve.

Para este efeito, a instituição estabeleceu procedimentos para a prestação regular de informação pública acerca de um conjunto pré-definido de dados e resultados. De acordo com as orientações contidas no artigo 162º, nº 2, do RJIES, no artigo 18º, alínea e) ii), da Lei nº 38/2007 e nas orientações do padrão 1.8 dos ESG, a informação a publicitar deverá incluir, nomeadamente:

- A missão e objetivos da instituição, os seus estatutos e regulamentos, bem como os das unidades orgânicas que a constituem;
- A oferta formativa;
- Os objetivos de aprendizagem e qualificações conferidas, e as perspetivas de empregabilidade, em relação a cada curso;
- A qualificação do pessoal docente e o seu regime de vínculo à instituição e de prestação de serviços;
- As políticas de acesso e orientação dos estudantes; A planificação dos cursos;
- As metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes;
- As oportunidades de mobilidade;
- Os direitos e deveres dos estudantes; Os serviços de ação social escolar;
- Os mecanismos para lidar com reclamações e sugestões;
- O acesso aos recursos materiais e serviços de apoio ao ensino;

Os resultados do ensino, expressos nos resultados académicos, de inserção laboral (incluindo a monitorização do trajeto dos seus diplomados por um período razoável de tempo, na perspetiva da empregabilidade) e de grau de satisfação das partes interessadas;

As políticas de garantia interna da qualidade, títulos de acreditação e resultados da avaliação da instituição e dos seus ciclos de estudos.

5. Avaliação externa periódica

Referencial 13 – Caracter cíclico da garantia externa da qualidade:

A instituição submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os Padrões e Orientações Europeus para o Ensino Superior (ESG).

A avaliação externa, para além de oferecer informação validada que assegure à instituição e ao público a qualidade das atividades desenvolvidas, verifica a eficácia do sistema interno de garantia da qualidade, atua como catalisador da melhoria e pode oferecer novas perspetivas à instituição. Essa avaliação:

Tem em consideração os requisitos do quadro legislativo nacional aplicável ao ensino superior e à sua avaliação;

Explicita e tem em consideração o progresso feito desde a avaliação externa anterior.

ANEXO III- A3ES Calendarização para o ano letivo de 2018/2019: Auditoria de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade

- Apresentação de declaração de interesse, por parte das IES: **até 30 de novembro de 2018**
- Seleção das IES aceites para participar em 2019: **dezembro**
- *Workshop* com as IES participantes*: **janeiro**
- Submissão dos relatórios de autoavaliação na plataforma da A3ES*: **até 30 de abril de 2019**
- Visitas às IES*: **junho a dezembro de 2019**

* Engloba as instituições cujos sistemas internos de garantia da qualidade foram certificados pela A3ES em 2013 (processo ASIGQ 2012) e queiram solicitar a sua recertificação.

FACULDADE DE ARQUITECTURA

